
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2018

4º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2018, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **DESO**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente substituto **Carlos Anderson S. Pedreira**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.996.535-72, por força da Portaria 136/2021, e seu Diretor Comercial Financeiro **Carlos Alberto Coutinho**, brasileiro, casado, licenciado em Ciências Econômicas, inscrito no CPF/MF nº 391.567.457-53, e a empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede à Rua Mato Grosso, 185, Bairro Siqueira Campos CEP 49075-380 Aracaju/SE, CNPJ 05.325.897/0001-47, por seu Representante Legal o Sr. **José Andeson Meneses Melo**, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.915.745-91, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 144/2018, vigorando por mais **12 (doze) meses** a contar de **1º de dezembro de 2021**, alterando a cláusula primeira do 3º aditivo.

1.2- O Contrato tem por objeto a execução de serviços comerciais relativos a atividades de primeiro corte, religação e visita técnica nas ligações de água prestados pela DESO, na Regional Comercial Centro-Oeste do Estado de Sergipe (Cidades: Campo do Brito, Macambira, São Domingos, Itabaiana, Areia Branca, Laranjeiras, Riachuelo, Malhador, Santa Rosa de Lima, Maruim, Divina Pastora, General Maynard, Rosário do Catete, Santo Amaro das Brotas, Ribeirópolis e Moita Bonita).

1.3- Para o período ora prorrogado, o preço dos serviços contratados permanece o mesmo, ou seja, de **R\$ 871.902,00 (oitocentos e setenta e um mil, novecentos e dois reais)**, ressalvando o reajuste legal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO E DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 - A Contratada deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, conforme previsão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 5882/2021 EDOC;
- Justificativa do 5.1.00.00/SCOR;
- Parecer Jurídico nº 432/2021;
- Anuência do Diretor Comercial Financeiro – 5.0.00.00/DCF;
- Autorização do Diretor Presidente – 1.00.00/PR.

CLÁUSULA QUARTA – DO EMBASAMENTO LEGAL

4.1 – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pelo Superintendente Comercial das Regionais, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 57, inciso II, do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos (Lei 8.666/93), e na Cláusula III do Contrato, vez que trata-se de serviços de natureza contínua.

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 18 de outubro de 2021.

JOSE ANDESON
MENESES
MELO:26691574591

Assinado de forma digital por
JOSE ANDESON MENESES
MELO:26691574591
Dados: 2021.10.18 08:05:26
-03'00'

JOSÉ ANDESON MENESES MELO
CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
CONTRATADA

CARLOS ANDERSON
SILVEIRA
PEDREIRA:77699653572

Assinado de forma digital por
CARLOS ANDERSON SILVEIRA
PEDREIRA:77699653572
Dados: 2021.10.18 11:03:15 -03'00'

CARLOS ANDERSON S. PEDREIRA
PRESIDENTE SUBSTITUTO
DESO

EMERSON DANTAS
DE
MENEZES:59011220544

Assinado de forma digital por
EMERSON DANTAS DE
MENEZES:59011220544
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=09461647000195,
ou=Certificado PF A3, cn=EMERSON
DANTAS DE MENEZES:59011220544

EMERSON DANTAS MENEZES
ADVOGADO/ASJLC
DESO

CARLOS ALBERTO
COUTINHO:39156745753

Assinado de forma digital por CARLOS
ALBERTO COUTINHO:39156745753
Dados: 2021.10.18 09:33:22 -03'00'

CARLOS ALBERTO COUTINHO
DIRETOR COMERCIAL FINANCEIRO
DESO

terça-feira, 19 de Outubro de 2021 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.773

18

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



RESUMO DE PEDIDO - 4500037325

NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: 4600002189/PL025/2020;

CONTRATADA: RECIVIX INFORMATICA LTDA EPP;

CNPJ: 02.660.441/0001-45;

OBJETO: Aquisição de baterias 12V7AH;

VALOR: R\$ 67.305,60 (sessenta e sete mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos);

DATA DO PEDIDO: 18.10.2021.

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-031/2021

Origem: Dispensa de Licitação nº 003/2021

Processo nº: 373/2021-COMPRAS.GOV-DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: Vieiras Construções e Empreendimentos Ltda.

Objeto: Recuperação da Ponte na Rodovia SE-175, próximo ao Povoado Bom Sucesso, no Município de Nossa Senhora Aparecida, com vão de 6,25m, neste Estado.

Valor Total Estimado: R\$ 88.994,42 (oitenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Prazo: 90 (noventa) dias.

Base Legal: Artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

Fonte de Recurso: 26.782.0018.0306.4.45.90.00.00 FR 0120.

Aracaju/SE, 23 de setembro de 2021.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

4º ADITIVO CONTRATO 144/2018//Base legal: Art. 57, inciso II, Lei 8.666/93 e na cláusula III do Contrato//Contratada: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA//Objeto: Prorrogar por 12 meses a partir de 1º/12/2021, alterando a cláusula primeira do 3º Aditivo.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2021

Contratada - LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 04.214.147/0001-35.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos Automotores com motorista e com combustível por conta da contratante, para Atendimento das necessidades da DESO .. Valor: R\$ 3.356.400,00 . Base Legal: Art 29,inciso XV da Lei 13.303/2016. Parecer: 431/2021/Hercilio da Silva Ramos Junior .Presidente da CPL/DESO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12(doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de certificados digitais ICP-Brasil do tipo A3 em TOKEN Criptográfico, com

Fapitec



Termo de Outorga (Termo de Concessão) ao Edital FAPITEC/SE/SEDUC/SE Nº 01/2021 - Programa de Projetos Científicos e Tecnológicos na Rede de Educação Estadual - Bolsas IC Jr/SEDUC I-Concedente:Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.
II - Identificação:

Qtd	Bolsista	Coordenador	Instituição	Valores concedidos	Vigência
1.	Rebeca Rayane Santos Sá	Abigail Maria Santos de Souza	Colégio Estadual Professora Glorita Portugal	R\$ 100,00 (cem reais)	12 meses*
2.	Alicia dos Santos	Ademir Alves dos Santos	Colégio Estadual Monsenhor Olímpio Campos	R\$ 100,00 (cem reais)	12 meses*
3.	Sarah Balbino Feitosa	Adinagruher da Conceição Lima	Centro de Excelência Dr. Alcides Pereira	R\$ 100,00 (cem reais)	12 meses*
4.	Caciele Alves dos Santos	Adinagruher da Conceição Lima	Centro de Excelência Dr. Alcides Pereira	R\$ 100,00 (cem reais)	12 meses*
5.	Cecilia Sotero de Oliveira Xavier	Arlak Rafael Santiago de Sousa	Centro de Excelência Leandro Maciel	R\$ 100,00 (cem reais)	12 meses*
6.	Adriene dos Santos Costa	Carlos Alexandre Nascimento Aragão	Centro de Excelência 28 de Janeiro	R\$ 100,00 (cem reais)	12 meses*
7.	Monize Evelly Santana dos Santos	Danielle Barros Santos	Centro de Excelência Professora Maria das Graças Azevedo Melo	R\$ 100,00 (cem reais)	12 meses*
8.	Marcelo Fernando Rezende Neto	Danilo Oliveira Santos	Colégio Estadual Abdias Bezerra	R\$ 100,00 (cem reais)	12 meses*
9.	José Felipe Conceição de Jesus	Ila Natielle Neres dos Santos	Centro Estadual De Educação Profissional Governador Marcelo Deda Chagas.	R\$ 100,00 (cem reais)	12 meses*
10.	Laysla Stephane de Jesus Santos	Jaci dos Santos	Colégio Estadual Juscelino Kubitschek	R\$ 100,00 (cem reais)	12 meses*
11.	Andrey de Jesus Meneses	Jaqueline Cardoso Portela	Colégio Estadual João Batista Nascimento	R\$ 100,00 (cem reais)	12 meses*
12.	Vitória Rayane Santana da Conceição	Jaqueline Cardoso Portela	Colégio Estadual João Batista Nascimento	R\$ 100,00 (cem reais)	12 meses*
13.	Joicy de Jesus Silva	Jobeane França de Souza	Colégio Estadual Prof. João de Oliveira	R\$ 100,00 (cem reais)	12 meses*
14.	Carlos Kayk dos Santos	Joérica Patricia da Silva Sá	Colégio Estadual Nelson Rezende de Albuquerque	R\$ 100,00 (cem reais)	12 meses*
15.	Eduarda Santos de Lima	José Carlos dos Santos	Colégio Estadual Professor João Costa	R\$ 100,00 (cem reais)	12 meses*
16.	Davyd Luan Vieira Batista	José Figueiredo Neto	Centro de Excelência Dep. Jonas Amaral	R\$ 100,00 (cem reais)	12 meses*
17.	Murilo Dias Santos	José Marcos Valentim de Carvalho	Colégio Estadual Professor Abelardo Romero Dantas	R\$ 100,00 (cem reais)	12 meses*
18.	Alefy Patryk Santos Sabino	José Natan Gonçalves da Silva	Centro de Excelência Governador Lourival Baptista	R\$ 100,00 (cem reais)	12 meses*
19.	Pedro Gomes Feitosa Santos	José Natan Gonçalves da Silva	Colégio Estadual Professor José Augusto da Rocha Lima	R\$ 100,00 (cem reais)	12 meses*
20.	Maria Vitória da Costa Silva	José Uesele Oliveira Nascimento	Colégio Estadual Professor Abelardo Romero Dantas	R\$ 100,00 (cem reais)	12 meses*
21.	Rayssa Mariane da Silva Santos	Joselia Santos Moura	Colégio Estadual Senador Gonçalo Rollemberg	R\$ 100,00 (cem reais)	12 meses*

validade de 36(trinta e seis) meses. Início do acolhimento das propostas: 8 horas do dia 20/10/2021. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 29/10/2021 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 29/10/2021 às 8:30horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Destinado exclusivamente a participação de Micro-empresas e Empresas de Pequeno Porte. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO. Parecer Jurídico: Nº430/2021. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Pedro Gilmar de Gois - Pregoeiro

Detran

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2018 Ref. Pregão Eletrônico nº. 172/2018
Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato nº 015/2018, por mais doze meses. Contratada: HENRIMAR TAXIAÉREO LTDA. Vigência: 19/10/2021 à 18/10/2022 Data: 14/10/2021. Unidade Orçamentária: 22201. Fonte de Recurso: 0270. Classificação Funcional Programática: 06.181.0010. Projeto/Atividade: 0316. Elemento de Despesa: 3.3.90.38. Parecer jurídico: Nº 103/2021.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emdagro



Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2021
Nº eletrônico (www.licitacoes-e.com.br): 900223

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e recuperação da rede de distribuição de energia elétrica e subestação do edifício sede da EMDAGRO em Aracaju/SE, conforme projeto básico em anexo, para atender necessidades da EMDAGRO.

A EMDAGRO, por intermédio de seu pregoeiro, torna público a prorrogação da data de abertura do pregão supracitado, cujo motivo foi a necessidade de ajustes no edital. Os prazos passam a ser conforme abaixo.

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: De 08/10/2021 às 08h00 até 21/10/2021 às 08h30

DATA DE ABERTURA: 21/ 10 /2021 às 08h30.

SESSÃO DE DISPUTA: 21/10/2021 às 09h15

NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019; Decreto nº 3.555/2000, a Lei Estadual nº 6.206, de 24/09/2007, a Lei Estadual 5.280, de 29/01/2004 e a Lei Estadual 5.848, de 13 de março de 2006, bem como os Decretos Estaduais: nº 26.531, de 14 de outubro de 2009, nº 26.533, de 15 de outubro de 2009, nº 40.638 de 30/07/2020, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, as Leis Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/1993, demais legislação Federal/Estadual correlata e exigências previstas neste Edital e seus anexos.

Nº PARECER JURÍDICO: 48 /2021-ASJUR.

Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br; www.licitacoes-e.com.br; www.emdagro.se.gov.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO: Av. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n - Bairro Capucho - Aracaju/SE - CEP: 49.081-015 - Fone: (79) 3234-2608/2615/2703- Aracaju/SE, das 07h às 13h00 e das 14h30 às 17h00 de segunda e quinta e das 07h00 às 13h00 na sexta.

Aracaju, 18 de outubro de 2021.

BELMIRO SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro - EMDAGRO